



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 21 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1051DE7CEE40D4C655C228F292FC946F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Decretos 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073 e 074/2016

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 065/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR Simone da Paz Nascimento, do cargo de Chefe de Setor Centros, Unidades ou Postos de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 066/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR **Maria Alves Passos**, do cargo de Chefe de Setor Centros, Unidades ou Postos de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 071/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR Elisanja da Cruz Silva, do cargo de Supervisor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 068/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR Gildo Aureliano da Silva, do cargo de Encarregados de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 070/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR Jamile da Silva e Silva, do cargo de Chefe de Divi., de Planejamento, Cont., aval e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 071/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR Elisanja da Cruz Silva, do cargo de Supervisor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 072/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, **Raquel da Silva Santos**, do cargo de Coordenador de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 073/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, **Vera Lucia Moreira da Silva e Silva**, do cargo de Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 074/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, **Edenilza de Moura Serra da Silva**, do cargo de Coordenador de Projetos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro 2016.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129